PORTARIA Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o convite para participar da Sessão Solene de Posse do novo Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás;

CONSIDERANDO que o referido evento ocorrerá no dia 18.03.2022;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2022 e Decreto 5.992/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a viagem de José Hugo Cabral Seffair, presidente do CRO-AM, no período de 11.04.2022 a 13.04.2022, considerando o convite para participar da Sessão Solene de Posse do seu novo Plenário, em Goiás.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de duas diárias e meia ao agente citado no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 3º. Autorizar o pagamento de passagens e auxílio embarque/desembarque ao agente citado no art. 1º, na forma da Decisão 01/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas